

## EDITAL Nº 04/2019 - PPGTUR

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 197/13 – CONSEPE e Regimento Interno do PPGTUR, torna pública a abertura do Processo de Seleção para **admissão de aluno especial** nos Cursos de **Mestrado e Doutorado** em Turismo, para o período letivo **2019.2** de acordo com os termos do presente Edital, a saber:

### 1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 - Para realizar a inscrição como aluno especial ao Mestrado e Doutorado em Turismo, o interessado deverá requerer a vaga por disciplina do currículo regular do Curso, com oferta prevista para o período letivo subsequente à inscrição (Ver Anexo A).

Parágrafo Único – Não serão oferecidas disciplinas para atendimento exclusivo de aluno especial, tampouco poderão ser cursadas disciplinas na modalidade de estudo dirigido.

1.2 - A aceitação do aluno (a) especial estará condicionada à existência de vagas na disciplina pretendida e aos critérios estabelecidos pelo Colegiado em conformidade com o Regimento Interno do PPGTUR, podendo ser aceitos no máximo 05 (cinco) alunos por disciplina.

1.3 - A análise do mérito e emissão de parecer para aceitação do aluno (a) especial é de prerrogativa exclusiva do docente da disciplina para a qual o candidato (a) requer a vaga.

1.4 - A condição de aluno (a) especial permite que o (a) mesmo (a) curse no máximo duas disciplinas no Curso, e o limite de 01 (uma) disciplina por período letivo.

1.5 - A inscrição como aluno especial nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Turismo será requerida mediante processo instruído da seguinte forma:

a) Requerimento de inscrição dirigido à Coordenação do PPGTUR, no prazo determinado neste Edital (disponível em: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgtur>, na aba documentos > formulários);

b) Justificativa para a inscrição, indicando elementos que comprovem o compromisso com o cumprimento integral das exigências da disciplina (máximo 2 laudas);

c) Cópia do Currículo Lattes e documentos comprobatórios;

d) Para discentes do mestrado, cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação e de histórico completo;

e) Para discentes do doutorado, cópia de documento comprobatório de conclusão de ensino de graduação e histórico completo, cópia do diploma de mestrado e histórico completo;

f) Cópia dos documentos pessoais – RG, CPF.

1.7 - Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPGTUR serão decididos pelo Colegiado do Programa;

1.8 - Revogam-se as disposições em contrário.



## 2. DO CALENDÁRIO

2.1 - O processo de seleção para alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

**a. Inscrição:** de 01 a 08 de julho de 2019.

**b. Divulgação do resultado da seleção:** 18 de julho de 2019.

**c. Matrícula:** 23 a 25 de julho de 2019, para o(s) candidato(s) selecionado(s).

**d. Início das aulas:** 05 de agosto de 2019.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação exigida no item 1.5 do presente edital para o e-mail [secretariappgtur@gmail.com](mailto:secretariappgtur@gmail.com).

3.2 - Os diplomas emitidos no estrangeiro deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pela legislação pertinente prevista pelo MEC e pela UFRN.

Natal-RN, 24 de junho de 2019.

Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Turismo  
Matrícula SIAPE 2568265



ANEXO A

DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS ESPECIAIS – PERÍODO 2019.2

DISCIPLINA	DOCENTE	TIPO	HORÁRIO
Análise Quantitativa de Dados	Sérgio Marques	Optativa	Sexta-feira – Manhã
Análise Qualitativa de Dados	Valéria Araújo e Mauro Lemuel	Optativa	Quinta-feira – Manhã
Políticas Públicas em Turismo	Wilker Nóbrega e Mozart Fazito	Optativa	Quarta-feira – Manhã
Turismo e Espaço	Maria Pontes	Optativa	Quinta-feira – Tarde
Tópicos Especiais em Turismo: Atrativos Turísticos – Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	Carlos Alberto	Optativa	Terça-feira – Tarde